

PORTARIA PGJ/PI Nº 1710/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e nos termos do art. 1º do Ato PGJ nº 308/2012,

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça João Batista de Castro Filho, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Oeiras, no período de 10 a 14 de julho de 2017, conforme Portaria PGJ/PI nº 1704/2017,

RESOLVE

DESIGNAR, com efeitos retroativos, o Promotor de Justiça **MARCONDES PEREIRA DE OLIVEIRA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Oeiras, de entrância final, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela 3ª Promotoria de Justiça de Oeiras, enquanto durar a licença do titular, no período de 10 a 14 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de julho de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça